

PARECER DA ANIMAR SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À POBREZA 2021-2030

COMENTÁRIO GLOBAL

A Estratégia Nacional De Combate À Pobreza 2021-2030 (adiante designada como Estratégia) apresenta-se como um importante documento estratégico para Portugal, que corporiza novos desafios no desígnio da erradicação da pobreza, sob uma abordagem global, multidimensional e transversal de articulação das políticas públicas e atores.

Os processos de concertação são fundamentais para garantir a conjugação de interesses setoriais e gerais para a resolução de necessidades identificadas pelos atores locais, por forma a contribuir para a coesão territorial, e para tal, deverão garantir a participação dos diferentes atores sociais, económicos e institucionais nos processos de planeamento e de visão prospetiva de futuro para o desenvolvimento sustentável dos territórios, no âmbito do qual a economia social tem um papel preponderante. Assim, considerando a Lei n.º 30/2013 de 8 de maio - Lei de Bases da Economia Social e o potencial contributo do setor da Economia Social para a implementação e concretização desta Estratégia, propomos que seja adotado o conceito de Economia Social au invés de terceiro setor (objetivo estratégico 1.1.2.2).

Pensar estratégias que contribuam para o combate à pobreza e exclusão social, implica avaliar e refletir sobre a necessidade do aumento dos rendimentos das pessoas para que estas possam ter melhor condições e qualidade de vida. Importa investir em estratégias de combate às desigualdades e de haver maior investimento na educação e sistema escolar. A violência continua a ser um flagelo na nossa sociedade, pelo que importa criar uma política de educação para a cidadania e de combate à violência.

Os programas de intervenção comunitária e de apoio ao desenvolvimento social assumem especial relevância no trabalho a desenvolver, com as comunidades e pessoas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, como na sociedade em geral, sobretudo quando pensamos nos atuais riscos e problemas sociais decorrentes da situação de pandemia que temos vindo a enfrentar. Considera-se assim necessário haver um investimento em programas locais e de reforço da ação local, sobretudo numa lógica de respostas integradas, multidimensionais e no âmbito da saúde mental.

Considerando que estamos perante uma mudança estrutural, que incide sobre a descentralização de competências ao nível municipal, nomeadamente nos domínios da educação e ação social - duas das áreas com particular relevância no âmbito desta Estratégia, face às dúvidas e anseios que ainda persistem neste campo, congratulamos a proposta apresentada por enfatizar a importância da territorialização das políticas públicas, conforme tem sido proposto pela Animar no âmbito de outros contextos.

A Animar congratula-se pela oportunidade em poder contribuir para a construção desta Estratégia, pois é este o nosso propósito, e esperamos que a criação de um eixo estratégico que visa assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local no âmbito da Estratégia possa contribuir para o reforço da intervenção que é realizada com as comunidades.

Dada a sua proximidade às comunidades onde estão inseridas, as Associações de Desenvolvimento Local são, por excelência, entidades que contribuem para a resposta às necessidades locais, podendo deste modo suprir as dificuldades acrescidas decorrentes da degradação e/ou encerramento de serviços públicos e privados. Por outro lado, continuam a assegurar o emprego a nível local, nomeadamente nas entidades de economia social, bem como a liderar processos de inovação e experimentação social, sobretudo ao nível da sustentabilidade, da melhoria das condições de vida das comunidades e, por conseguinte, para o desenvolvimento sustentado e sustentável dos territórios. Assim, reitera-se a disponibilidade e interesse das Associações de Desenvolvimento Local para colaborar no apoio à implementação da Estratégia.

PROPOSTAS EM CONSULTA PÚBLICA

Considerando o âmbito das várias propostas em consulta pública, e face ao trabalho que tem vindo a ser levado a cabo nos últimos anos, verificamos que a Estratégia é omissa relativamente às questões de impacto de género, sendo uma área em que denota, conforme as estatísticas demonstram, que a pobreza em toda a idade adulta se conjuga essencialmente no feminino. A larga maioria das famílias monoparentais são constituídas por mulheres com os seus filhos e filhas não dispõem de apoio paterno. Os salários auferidos pelas mulheres nas categorias mais baixas apresentam um GAP salarial a nível nacional de 12,5%, por sua vez, as reformas são igualmente mais baixas e as mulheres, em média, vivem mais tempo do que os homens, pelo que se verifica uma discriminação efetiva ao nível dos seus rendimentos e qualidade de vida.

Pese embora a Estratégia refira que é reconhecida a necessidade de políticas que permitam quebrar a reprodução de ciclos de pobreza, não retirando apenas as crianças da condição de pobreza, mas garantindo-lhes as condições para que possam ter um futuro com melhores condições que as gerações que lhes precederam, verifica-se que existe um fosso enorme de desigualdade entre as pessoas em situação de pobreza e as outras pessoas, sobretudo porque mulheres e homens em situação de pobreza não enfrentam os mesmos problemas, condicionantes estruturais e mesmo formas de resiliência, como demonstra o Estudo sobre as mulheres em situação de sem-abrigo que foi recentemente divulgado no âmbito de uma iniciativa promovida pela EAPN Portugal, Animar e Médicos do Mundo (22/10/2021).

Neste sentido, e pese embora não tenha sido referido em sede de audição, a Animar vem propor que sejam consideradas medidas específicas para minorar as condições que afetam maioritariamente as mulheres, assim como a medição do impacto de género da Estratégia e de cada uma das linhas de ação, manifestando desde já a sua disponibilidade para colaborar na construção destas medidas.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À POBREZA E A POLÍTICA DE COESÃO

A Estratégia contém aspetos positivos que se subscrevem e devem constituir elementos consensuais para a sua concretização e que não sendo o objeto desta análise nos dispensamos de elencar. Contudo, estamos perante um documento que refere que esta Estratégia será inserida no programa Portugal 2030 e é uma das reformas inscritas no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), para a qual a respetiva adoção é considerada um marco relevante para o seu apoio financeiro. No entanto, o documento apresenta de forma muito generalista a tipologia de ações/projetos a implementar em cada um dos objetivos, não sendo possível a compreensão sobre para onde vão e quanto vai custar cada um deles.

No que respeita ao modelo de governação, e por forma a manter o processo participativo de construção da Estratégia ao nível da sua implementação, a Animar propõe que o modelo de governação preveja a criação de uma comissão de acompanhamento e avaliação de implementação da Estratégia, com condição para avaliação dos impactos de género das medidas implementadas.

Lisboa, 25 de outubro de 2021

A Direção da Animar



Marco Domingues